

Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada

Aviso n.º 11919/2017

No cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada na entrada da escola sede do Agrupamento de Escolas Romeu Correia, após homologação, a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 10 (dez) postos, para serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, para o ano escolar 2017/2018.

27 de setembro de 2017. — O Diretor, *António Manuel Mesquita Mateus*.

310810587

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelos

Aviso n.º 11920/2017

Por despacho de 18/09/2017 da Sra. Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares, sendo declarada a inexistência de trabalhadores em requalificação, o Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho torna público a abertura do procedimento concursal comum, visando a contratação de dois assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria 145-A/2011, de 06 de abril.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

1 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho.

2 — Função: Assegurar os serviços de limpeza e o acompanhamento de alunos.

3 — Período de trabalho: Três horas e trinta minutos diários, num total de dezassete horas e trinta minutos semanais.

4 — Remuneração base prevista: Nível I da tabela remuneratória dos trabalhadores que exercem funções públicas em proporção ao horário prestado.

5 — Duração do contrato: Período compreendido entre a data de assinatura do contrato e 22 de junho de 2018.

6 — Requisitos de admissão: De acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os requisitos de admissão são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Habilitações: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional de grau I.

8 — Apresentação da candidatura:

a) Prazo: 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*;

b) Documentos a apresentar: Impresso em papel próprio (formulário de candidatura) fornecido aos candidatos nos Serviços de Administração Escolar do agrupamento de escolas acima identificado, durante o período de atendimento ao público ou retirado da página eletrónica do agrupamento (www.aerosaramalho.pt), devidamente preenchido e *Curriculum vitae* datado e assinado com os respetivos documentos comprovativos.

c) Forma de apresentação: Pessoalmente ou envio por correio registado com aviso de receção, para a Escola Básica Rosa Ramalho, Rua Professor Celestino Costa, 229, 4755-058 Barcelinhos.

9 — Método de seleção: avaliação curricular.

A avaliação curricular (AC) expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Para tal serão considerados e ponderados os seguintes fatores: habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades

competentes (HA) formação profissional (FP) e experiência profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 2(FP) + 2(EP)}{5}$$

Estes fatores serão valorados numa escala de 0 a 20 valores.

a) A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes (HA):

- 20 Valores — 12.º ano;
- 16 Valores — 9.º ano;
- 12 Valores — 6.º ano;
- 10 valores — 4.º ano.

b) A formação profissional (FP) — relacionada com as exigências e as competências necessárias:

- 20 Valores — Número de horas de formação igual ou superior a 100;
- 16 Valores — Número de horas de formação igual ou superior a 75 e inferior a 100;
- 12 Valores — Número de horas de formação igual ou superior a 25 e inferior a 75;
- 10 valores — Número de horas de formação inferior a 25.

c) A experiência profissional (EP)

20 valores — período de tempo superior ou igual a 1.095 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

16 valores — período de tempo superior ou igual a 730 dias e inferior a 1.095 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

12 valores — período de tempo superior ou igual a 365 dias e inferior a 730 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

10 valores — período de tempo igual ou superior a 0 dias e inferior a 365 dias.

d) Fatores de desempate

Na ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração, serão utilizados os seguintes fatores de desempate de forma sucessiva:

- Habilitação Académica de Base (HA);
- Experiência Profissional (EP);
- Formação Profissional (FP);
- Candidatos de maior idade.

10 — Exclusão e notificação dos candidatos — Havendo candidatos excluídos, nos 5 dias úteis seguintes ao período de apreciação das candidaturas, estes são notificados para a realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas previstas no artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

11 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Marina Lobarinhas de Miranda da Cruz

1.º Vogal efetivo: Paulo Oliveira Ribeiro

2.º Vogal efetivo: José Cândido Campos Ramos Lopes

1.º Vogal Suplente: Inácio José Pinto Teixeira (substitui a presidente nas faltas e impedimentos)

2.º Vogal Suplente: Maria Alice Silva Faria

12 — Acesso a atas — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Ordenação final dos candidatos — A lista de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como das exclusões são publicadas, sendo disponibilizadas na página eletrónica do agrupamento e afixadas no átrio da Escola Básica Rosa Ramalho. Os interessados poderão pronunciar-se num prazo de cinco dias, sendo notificados para o efeito.

14 — Lista de ordenação final homologada — Após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, é submetida a homologação da dirigente máxima e publicada no átrio da Escola Rosa Ramalho e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho.

26 de setembro de 2017. — A Diretora, *Maria Paula Abreu Pereira Elias de Sousa*.

310812636